



CIMRL

Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

(ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS
* LEIRIA * MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 07/2022

Transferência de verba – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura (ADAE)

Considerando que o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, autoriza a celebração de contratos – programa entre Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria com as entidades participadas, para prossecução do respetivo objeto social.

Considerando que foi celebrado no corrente ano de 2022, um novo contrato-programa com a entidade participada ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, com sede no Edifício Maringá, Torre 2 - 2º andar, 2400-118 Leiria, associação de direito privado, sem fins lucrativos.

Considerando a necessidade de satisfazer encargos que se vencem no imediato relacionados com necessidades de tesouraria no âmbito dos projetos/ações de promoção no turismo e património e do apoio a atividades produtivas, bem como o apoio à promoção de estudos no âmbito do reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva.

Assim, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 96.º do Regime jurídico das autarquias locais e o estatuto das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e dos artigos 47.º e 59.º, ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, determino o seguinte:

1- Sejam transferidos até € 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta euros) a título de adiantamento, à referida Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, montante que regulariza a totalidade das transferências previstas no contrato-programa para o ano económico de 2022;

2 – A verba seja processada pelas dotações do Capítulo 01, Programa 05 - Subsídios, Medida 050103 – Entidades Privadas, do Orçamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Sede da CIMRL, 18 de outubro de 2022

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário

Assinado por: PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS
Num. de identificação: 08932966
Data: 2022.10.18 13:24:45+01'00'
Certificado por: Diário da República Eletrónico.
Atributos certificados: Primeiro-Secretário Executivo - CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Paulo Santos